

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao contrato 038/2014, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial nº 044/2013**, de fornecimento de materiais de consumo, e que está sendo fornecidos pela empresa **VALDEMIR BELTRAO DE OLIVEIRA CNPJ: 02.371.366/000100**, estabelecida na Avenida Rio Bahia, 125 A, centro Manoel Vitorino-Ba, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 01 de Agosto de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITAMENTO Nº: 030/2014 CONTRATO: 038/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: BELTRAO DE OLIVEIRA

CNPJ: 02.371.366/0001-00

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditar o **Contrato nº 038/2014** (contrato original), **em 25% R\$ 16.956,28, sobre o Valor original do contrato** que era de **R\$ 67.825,10** passando a prevalecer o valor de **R\$ 84.781,38**. Tendo em vista que o aditamento proposto obedece aos dispositivos previstos pela Lei 8.666/93, e que o mesmo é necessário para continuação do atendimento da população carente do município, atendendo as necessidades desta administração.

ASSINATURA: 01/08/2014

VIGÊNCIA: 31/12/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F7B832B9B90BFE43223772AEC3AAE4F5